

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO N.º 119 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Designar servidor para atuar como gestor de contratos administrativos no período que menciona.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor, DARLAN SOARES MARQUES - Matrícula nº 13743, em substituição ao servidor ELIZABETE AMARILHA SANTANA - Matrícula nº 9307, para atuar como GESTOR dos Contratos Administrativos, no período de 5/9/2023 a 15/9/2023, no Município de Corumbá -MS.

Art. 2º- A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º -A vigência desta resolução compreende o período de 5/9/2023 a 15/09/2023.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2023.

Corumbá (MS), 12 de setembro de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f0b9d42c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>